

**Prefeitura Municipal de São José dos Campos**  
**Fundação Cultural Cassiano Ricardo**  
**Fundo Municipal de Cultura**

**EDITAL 007/P/2024 - BOLSA DE APRIMORAMENTO TÉCNICO E RESIDÊNCIA ARTÍSTICA**  
**RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E SANEAMENTO DE FALHAS**

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna pública o resultado da análise documental e saneamento de falhas dos projetos culturais titulares no Edital 007/P/2024 - BOLSA DE APRIMORAMENTO TÉCNICO E RESIDÊNCIA ARTÍSTICA, conforme abaixo:

**Categoria Individual**

<b>Class.</b>	<b>Proponente</b>	<b>Proposta</b>	<b>status</b>	<b>Saneamento</b>
1	Ellen Moreira da Silva	CATA VENTO - Residência Artística em diferentes cenários circenses pelo Brasil afora, para contribuir com o cenário circense de São José dos Campos.	Habilitado	
2	Bianca Kimie Une	Pasos Livres	Inabilitado	a) Comprovante de endereço de, pelo menos, 2 anos atrás na cidade de SJCampos em nome do proponente, conforme letra "d" do item 10.1.1
3	Camila Morita	Bordado Ancestral: Cianotipia, Linhas e Linhagens	Habilitado	
4	Luciana Renna	Na Trilha da Cerâmica - Os Caminhos para o Fazer Cerâmico	inabilitado	Não enviou a documentação solicitada na fase documental, no prazo previsto do calendário, conforme item 10.6. Não há saneamento, conforme 10.5.3

**Categoria Grupos ou Coletivos**

<b>Class.</b>	<b>Proponente</b>	<b>Proposta</b>	<b>Status</b>	<b>Saneamento</b>
1º	Leandro Silva Delgado	Equipe Circo no Quintal no Norte no Pais	Inabilitado	a) Faltou assinatura do contador no anexo I; b) Comprovante de endereço de, pelo menos, 2 anos atrás na cidade de

**Prefeitura Municipal de São José dos Campos**  
**Fundação Cultural Cassiano Ricardo**  
**Fundo Municipal de Cultura**

				SJCampos em nome do proponente, conforme letra “d” do item 10.1.1
2º	Vivian Rau	Aprendendo com Mestres , multiplicando saberes	Habilitado	
3º	Guilherme Cássio de Lira	Formando Memórias de Elefante	Habilitado	
4º	Carla Natiele Santos Rocha	“Lab Vertical: caminhos criativos para dança vertical”	Habilitado	

**SANEAMENTO DE FALHAS**

Conforme edital, será permitido o saneamento de falhas na documentação de que trata o subitem 10.1, conforme publicação no site da Fundação Cultural Cassiano Ricardo.

O saneamento de falhas não altera as condições de participação do proponente nem sua situação jurídica, que devem manter-se dentro das disposições previstas neste Edital.

Entende-se por saneamento de falhas: envio de documentos faltantes ou reenvio de documentos incompletos, de documentos ilegíveis e de documentos sem assinatura, com assinatura fixada como imagem ou com prazo de validade vencido.

O saneamento de falhas será feito exclusivamente on-line, por meio do email: [secfmc@fccr.sp.gov.br](mailto:secfmc@fccr.sp.gov.br).

São José dos Campos, 07 de Novembro de 2024

**Washington Benigno de Freitas**  
**Diretor Presidente**